



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 839/2021, de 22 de março de 2021

Denomina de Praça Benedita Francisca da Silva, a Praça localizada no Bairro Nova Conquista, neste município e dá outras providências.

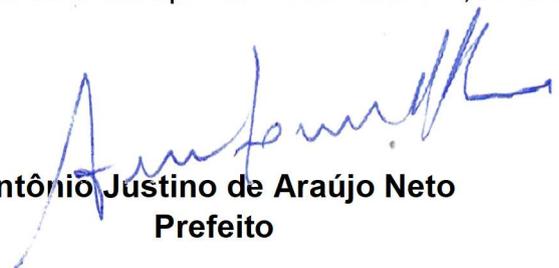
O Prefeito do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de Praça Benedita Francisca da Silva, (conhecida como Nenzinha Vieira), a Praça que se encontra em construção, localizada na no Bairro Nova Conquista, no início da Rua Josué Lucas de Araújo, no cruzamento com a Rua Júlia Gomes de Araújo, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 22 de março de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito